



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura

Despacho n.º 796-A/2013

O Conselho Nacional de Cultura foi criado através do Decreto Regulamentar n.º 35/2007, de 29 de março. Nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 126-A/2011, de 29 de dezembro, que aprovou a orgânica da Presidência do Conselho de Ministros, o Conselho Nacional de Cultura (CNC) é o órgão consultivo do membro do Governo responsável pela área da cultura, podendo funcionar em plenário e em secções especializadas.

A Secção Especializada do Direito de Autor Direitos Conexos constitui uma das secções permanentes do CNC cuja composição se encontra prevista no artigo 24.º do Decreto Regulamentar n.º 35/2007, de 29 de março.

Assim,

1 — Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 4.º e no artigo 24.º do Decreto Regulamentar n.º 35/2007, de 29 de março, designo para integrar a Secção Especializada de Direito de Autor e Direitos Conexos do Conselho Nacional de Cultura:

- a) Pedro Verdelho;
- b) Pedro Behran da Costa;

- c) Leonor Trindade;
- d) João David Nunes;
- e) Miguel Freitas da Costa;
- f) Miguel Carretas;
- g) Pedro Oliveira;
- h) Paulo Santos;
- i) José Oliveira Ascensão;
- j) José Jorge Letria;
- k) João Palmeiro;
- l) Eduardo Simões;
- m) Mário de Carvalho;
- n) Ruy de Carvalho;
- o) Leonel Vieira;
- p) João Teixeira;
- q) Vasco Teixeira;
- r) Albérico Fernandes;
- s) Eurico Lopes;

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

11 de janeiro de 2013. — O Secretário de Estado da Cultura, *Jorge Barreto Xavier*.

742013

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750